



DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-070/2020 - Processo nº 3054/2020.

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA/SP, ENVOLVENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS, EXPERIÊNCIAS E OUTROS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS”

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

01 – Com respeito a marca colocar “marca própria” para não ser identificado;

02 - Tal nível de descrição se enquadra dentro do poder discricionário desta Municipalidade. Além disso, em determinadas situações 1 Segundo inteiro pode ser muito ou pode ser pouco, conforme cada caso, portanto, a possibilidade de se quebrar o Segundo.

Isso é utilizado em Taboão da Serra desde o remoto ano de 2003 e; pesquisado, é um item comum em diversos fabricantes. Além disso, o Artigo 6º mencionado por V.Sa., menciona o mínimo e máximo, não fazendo referência a impossibilidade de se fracionar o segundo.

03 – Conforme Edital: Todos os equipamentos/sistema fixos, neste caso na aplicação não metrológica deverão atender às Resoluções do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – que regem a matéria, bem como as que vierem a ser publicadas.

Continua em vigor a Resolução CONTRAN 165/04, que em seu

Art. 2º: O sistema automático não metrológico de fiscalização deve:

I – **ter sua conformidade avaliada** pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, ou entidade por ele acreditada; (...)

Esse artigo foi alterado pela Resolução CONTRAN 174/05, com a seguinte redação:

Art. 2º. – **ter a conformidade de seu modelo avaliada** pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou entidade por ele acreditada.

O Lote 2 trata-se de equipamentos exclusivos de monitoramento do avanço do sinal vermelho. Por não se tratar de equipamento metrológico, ou seja, não afere peso ou medida deve ser somente homologado pelo órgão competente.

O Certificado de Homologação constante no Edital é entendido como o documento da conformidade do modelo avaliada pelo INMETRO, como outros termos: Avaliação de Conformidade, Selo de Conformidade, portanto, sem prejuízo para o certame e sem necessidade de correção do Edital.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Inclusive em simples pesquisa na internet notamos que esta empresa possui isso então não entendemos o teor da pergunta.

02/10/2017	Incluído	Avançar o sinal vermelho do semáforo (fiscalização eletrônica) (Art. 208 CTB; Cód. Enquadramento: 605-03; Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)	SANMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo
------------	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Disponível

em:

<http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=006306/2017>

04 – Sim. Está correto o entendimento. Na caixa de câmeras não há necessidade de nenhum tipo de lacre.

05 – Sim. Será fornecido/exportado, periodicamente (semanal ou quinzenalmente), listagem de placas de caminhões cadastrados na Prefeitura. Ou seja, o resultado da fiscalização é o envio de flagrante dos caminhões “ não cadastrados”.

06a - Não, não está. O edital é claro “registro de imagens seja efetuado pela parte traseira ou da parte dianteira”, ou seja, ou uma ou outra conforme a situação do local de fiscalização a ser instalado o equipamento.

A exclusividade do registro de imagem da parte traseira do veículo é somente para o Lote 2, em conformidade com a Portaria DENATRAN 16/04.

06b - Deverá ser mantido até 730 (setecentos e trinta) dias corridos, ou 2 anos após o término do contrato e suas alterações, se houver.

06c - O edital está correto. O INAPIN é este mesmo. O índice de aproveitamento é maior de dia do que a noite

06d - Os dados variáveis são as informações relativa à própria fotografia/imagem (faixa, hora, velocidade, data e outros). Isso é padrão, demonstrado conforme extrato abaixo.

<ul style="list-style-type: none">• Arquivo FLUXO “E” O arquivo de fluxo deverá ser salvo dentro da pasta do lote Nomenclatura: E00000203100030.txt (todas as passagens de veiculos) Onde: E000002031 , posição 01 comprimento 11 Letra E + 10 caract. com o N° do equipamento 00030 posição 12 comprimento 5 5 caracteres com o número do lote Dados do arquivo Observações: Não tem cabeçalho Cada linha do arquivo “E” é composto pelos seguintes dados: Faixa;Data;Hora;VelVia;VelMulta;VelMedida;Equipamento;Tamanho Exemplo: 1;12/03/2011;16:26:25; 60; 68; 0; 000002031;1.00 2;12/03/2011;16:26:39; 60; 68; 44; 000002031;4.18 2;12/03/2011;16:26:40; 60; 68; 47; 000002031;4.39 2;12/03/2011;16:26:47; 60; 68; 35; 000002031;3.65



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Onde:
[DADOS] – Texto que define o início da string de dados
1 (número da faixa)
10/08/2012 (dia , mes e ano)
10:08:02.130 (hora.minuto.Segundo.milisegundo)
000 (velocidade da via < espaço a esquerda quando for 0 >)
000 (velocidade de multa < espaço a esquerda quando for 0 >)
000 (velocidade medida < espaço a esquerda quando for 0 >)
02M37271.JPG (nome do arquivo imagem)
000000094 (serial do equipamento)
0017 (comprimento do veiculo , vai até 9.99)
A Caractere que indica que o equipamento é de avanço de velocidade
Sendo que, o delimitador de campo é ponto-virgula (;)
Exemplos:
[DADOS]2;10/08/2012;08:45:20;000;000;000;02M37270.JPG; 0000000094;0019;A
[DADOS]1;10/08/2012;10:08:02;000;000;000;02M37271.JPG; 0000000094;0017;A
[DADOS]3;13/01/2014;08:24:07;000;000;000;009D5570.JPG; 0000000009;0027;A

• Arquivo “UP”

O arquivo up serve como status de transferência via FTP.

Ao terminar uma transferência de lote, deverá ser enviado o arquivo up com os seguintes dados:

Nomeclatura:

up_14_03_2014.txt

Onde:

14 (dia)

03 (mês)

2014 (ano)

Dados

Início do Processo: 14/03/2014 04:00:27

Fim do Processo...: 14/03/2014 04:03:50

São as informações, em TXT, que deverão acompanhar a fotografia.

07 - Questionamento 1 - Não somente caberá a contratada a parte de projetos, conforme dispõe o edital:

“Antecedendo a instalação dos equipamentos/sistemas fixos, a CONTRATADA deverá apresentar, para cada local, projeto executivo com a locação e posicionamento de todos os equipamentos e acessórios na via, incluindo a sinalização, observados os padrões técnicos fornecidos pela CONTRATANTE e pela legislação em vigor”.

Na reabertura deste processo serão retiradas toda e qualquer menção à execução de sinalização pela CONTRATADA, ou seja, caberá somente o projeto nos termos da legislação. A sinalização será executada e mantida pela PM de Taboão da Serra.

07 - Questionamento 2 – Já respondido acima. Não será responsabilidade da futura CONTRATADA nenhuma execução de sinalização, somente o projeto quando da implantação do equipamento.

08 - No momento que a interessada julgar oportuno. Mesmo porque isso não influi no valor da CONTRATADA, mas enfim, vamos ao que já definido e agora antecipado:

I - a imagem deve ser enviada em formato JPEG.

II- acima já respondido no item 6 D



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

III- No formato da CONTRATANTE, desde que seja seguro a indexação imagem com os seus respectivos dados.

09 - Sem problemas. Por favor, a respeito de qual detalhe e procedimento exatamente vossa senhoria deseja saber que informaremos.

As questões técnicas foram respondidas com o auxílio dos servidores da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

Taboão da Serra, 19 de outubro de 2020.

RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI
Pregoeiro